

MATRÍCULA  
 108.675

FOLHA  
 01

Bauru, 25 de Abril de 2013

**IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM (TIPO I) N. 35**, localizada no subsolo, do **STUDIUM RESIDENCE**, situado na Rua Ruy Mendes de Rossis, nºs 1-125, 1-129, 1-133, 1-137, 1-141, 1-145, 1-149, 1-153 e 1-157, nesta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: privativa - 8,2250 metros quadrados; comum - 14.1108 metros quadrados; total - 22,3358 metros quadrados; correspondente a fração Ideal de 0,10169% ou 1,741525 metros quadrados no terreno. Referido empreendimento foi edificado em terreno, com área de 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco metros quadrados), descrito e caracterizado na matrícula 95.098, na qual encontra-se registrada sob nº 9, a instituição de condomínio, estando a convenção condominial registrada sob nº 6.517, nesta Serventia. PMB (em maior área): 2/832/23

**PROPRIETÁRIAS:- "DI CRIVELLI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA"**, com sede nesta cidade, na Rua Gustavo Maciel nº 31-05, CNPJ. Nº 59.134.593/0001-21; e **"METRO CONSTRUTORA LTDA"**, com sede nesta cidade, na Rua Gustavo Maciel nº 31-03, CNPJ. 59.678.037/0001-16.

**R.A.:** R.05/37.383 e 37.384 em 14/10/1997; R.05/37.385 em 20/05/2004; e R.06/36.825 em 10/07/2007; todas desta serventia. que foram objeto de fusão e originaram a matrícula nº 95.098 em 19/08/2009.

O Escrevente Autorizado,  
 Protocolo/microfilme 270825 de 27/8/2013 - ALS/ITBPP.

Av.1/108.675, em 23 de dezembro de 2021.

Por termo de constrição datado de 25/8/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da comarca de Bauru, extraído dos autos da ação de cumprimento de sentença nº 0016598-15.2020.8.26.0071, tendo como exequente Veríssimo Cortes Machado, e executado Di Crivelli - Arquitetura e Construções Ltda e outros, foi determinada pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Jayter Cortez Junior, a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado como depositário o atual possuidor do bem. O título veio acompanhado por requerimento subscrito por Daniel Aroni Zeber, representante do executado Veríssimo Cortes Machado. Valor da causa: R\$509.533,52.

Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza  
 Oficiala substituta

Cláudio Augusto Gazeto  
 oficial substituto

Emols. R\$122,73; Est. R\$34,88; Sec. Faz. R\$23,87; RC. R\$6,46; TJ. R\$8,42; ISS. R\$2,45; MP. R\$5,89. Selo digital nº 111534321000000036202221C.  
 gs Protocolo/microfilme 366.606 de 15/12/2021.